



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1555/2021

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de um projeto piloto de vias calmas, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de um projeto piloto de vias calmas na cidade de Foz do Iguaçu, partindo como start a utilização da terceira faixa de rolamento da Avenida Juscelino Kubistchek, no trecho entre o cruzamento com a Avenida República Argentina e a interseção com a BR-277, tendo como horário de ação das 19:00 às 06:00 de segunda a sexta e nos finais de semana das 16:00 do sábado às 06:00 de segunda-feira, reduzindo a velocidade da faixa para 30km/h.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a carência de espaços de uso específico para a prática do ciclismo de lazer no centro urbano do município é que esse projeto de vias calmas se faz necessário. A Via Calma é uma oportunidade para resgatar na vida urbana o respeito e o compartilhamento. Uma experiência como essa só pode dar certo em uma cidade onde as pessoas têm educação. Mais do que a norma, é a educação do povo iguaçuense que vai garantir o funcionamento dessa nova forma de usar a rua.

A proposta é que esta via seja compartilhada, carros, motos e bicicletas usam o asfalto juntos, como prevê o Código de Trânsito, e os pedestres têm prioridade total nas travessias.

- Carro pode circular na faixa sinalizada para a bicicleta?

Esta não é uma ciclofaixa, mas sim uma faixa preferencial para bicicletas. Se precisar, o carro pode, momentaneamente, passar sobre a faixa. Para acessar uma garagem, por exemplo, ou para ultrapassar algum veículo que ficou parado ou está manobrando.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O importante é que o motorista cuide da segurança dos ciclistas e não obstrua a faixa desnecessariamente.

- Onde é proibido?

Onde a faixa preferencial para ciclistas está pintada de vermelho, os carros não podem trafegar. Nem para ultrapassar outro veículo, nem para acessar garagens. O carro também não pode parar sobre a bicicaixa. Seria o mesmo que parar sobre a faixa de pedestres. Isso vale também para motos.

- Bicicleta pode circular fora da bicicaixa?

Sim, mas deve evitar. O melhor é que a bicicleta fique na faixa preferencial para ciclistas. Porém, se a faixa estiver bloqueada por um carro, o ciclista pode, eventualmente, ultrapassá-lo pela outra parte da pista. O ciclista também pode desmontar e levar a bicicleta pela calçada, como pedestre.

- Carros (como os táxis) podem parar na faixa preferencial para embarque e desembarque?

Embarque e desembarque, pode, mas não pode ficar parado aguardando passageiros. Para isso existem as vagas de 15 minutos com pisca-alerta, embarque e desembarque dos hotéis e outras vagas disponíveis ao longo da Via. Em toda a extensão da Via Calma a sinalização é clara, não pode estacionar e em alguns casos não pode parar nem estacionar do lado direito.

- O que deve ser feito se houver carro estacionado na faixa preferencial?

Se o carro estiver estacionado e o condutor ausente, deve-se acionar o FOZTRANS. Caso o condutor esteja presente, ele deve retirar o veículo e ceder passagem imediatamente.

- Moto pode usar a faixa para ciclistas?

Não deve. A moto pode, momentaneamente, para ultrapassar um veículo parado, passar pela faixa de ciclistas, mas deve em seguida retornar para a outra parte da pista, da mesma forma que o automóvel.

- Moto pode parar na bicicaixa?



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Não. Nem motos, nem carros, pois isso caracterizaria parada sobre a faixa, uma vez que ultrapassou a linha de retenção.

- O FOZTRANS vai multar na Via Calma?

Sim, depois de um período de orientação aos usuários. A fiscalização será feita principalmente em relação à velocidade.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.



Cabo Cassol
Vereador



Kalito Stoeckl
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

